

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente

02/05/2016

INDICAÇÃO Nº 41/2016

Ementa: Sugere a utilização da piscina pública para todos municípios interessados.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de estudar a possibilidade em permitir a utilização da piscina pública por todos municípios, quinzenalmente.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista que muitas pessoas não dispõem de recursos para serem sócias de clubes, nem possuem condições financeiras de adquirir uma piscina e também justifica-se pelo fato de evitar o uso indevido da piscina pública. Uma alternativa, para o próximo verão seria fazer um prévio agendamento de utilização da piscina pública pelos municípios interessados, com todos os requisitos necessários, ou seja, exame médico, número máximo de usuários por quinzena, desde que previamente agendado, com exame médico atualizado, a presença de salva vidas, proibição de uso da piscina por crianças sem acompanhamento dos pais ou responsáveis, além da obrigatoriedade do uso de boias para crianças, proibição do consumo de alimentos, bem como de ingestão de bebidas, principalmente alcóolicas dentro do espaço, dentre outras medidas; a fim de aumentar a segurança e possibilidade de todos municípios usufruírem desse bem público. Sugerimos quinzenalmente para que as devidas manutenções sejam feitas e que os gastos não sejam elevados.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2016.

Gisleine Aparecida Badan Eleutério (Gisa Badan)
Vereadora